

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

O Banco Central (BACEN), diante da situação crítica que permeia o meio circulante, por conta dos efeitos da pandemia do COVID-19, solicitou à Casa da Moeda do Brasil (CMB) um aumento na oferta de cédulas de maior valor monetário, dentre as quais, 450 milhões de cédulas de uma nova denominação de R\$200,00, cujo lançamento está previsto para o dia 28 de agosto de 2020 e 170 milhões de cédulas de R\$100,00. Para atender tempestivamente a esta demanda junto ao Banco Central, a CMB terá que trabalhar em regime de hora-estra.

2. Considerando que a prorrogação de jornada em ambientes insalubres depende de negociação coletiva entre as partes na forma prevista no artigo 611-A, XIII da CLT.
3. Considerando que será necessário a execução de hora extra até o final do mês de dezembro de 2020 e a urgência dessa decisão.
4. Requer esta Empresa Pública que seja realizada uma Assembleia com os empregados do DECED, DEMAN e DEMAQ, bem como com servidores de outras áreas de apoio e de setores que apoiam o DECED para atendimento da demanda, com a realização de prorrogação de jornada até o fim de 2020.
5. Importante registrar que a participação é facultativa e que poderão ser chamados outros empregados de outras áreas para auxiliar no processo, desde que estejam de acordo com os termos propostos.
6. Ressalta-se que a jornada extraordinária não deve extrapolará o limite de duas horas diárias, bem como ficará assegurado a todo empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas e uma folga aos domingos conforme entendimento doutrinário.
7. Tão logo quanto possível serão enviadas as pesquisas de clima necessárias ao processo.

Atenciosamente,

Cláudio Tavares Casali
Diretor de Operações

À Sua Senhoria o Senhor

RONI DA SILVA OLIVEIRA

Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira

Av. Padre Guilherme Decaminada, 1.825

Santa Cruz – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 23.575-000